



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 98, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o anexo da Portaria GR nº 195, de 22 de dezembro de 2011, que trata da designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

Art. 2º - Onde se lê: “Prestação de Serviços de Telefonia Fixa e Móvel - Ladislav Trupl - 0292417 / 213.088.613-20”; leia-se: “Prestação de Serviços de Telefonia Fixa e Móvel – Francisco Iristênia Souza Cardoso – 1793131/ 087.611.447-89”.

Art. 3º - Incluir no citado anexo: “Prestação de Serviços de Motorista e Motoqueiro – Servidor Responsável: Francisco Iristênia Souza Cardoso – Matrícula SIAPE/CPF: 1793131/ 087.611.447-89”.

Art. 4º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria